



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 269, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE 2024 A 2026, SOBRE OS RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NO FUNDRHI, REFERENTE A SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 47.505 de 04 de março de 2021;
- a Resolução CBH-MPS nº 116, de 30 de junho de 2023;
- A Resolução CBH-MPS nº 118, de 14 de agosto de 2023;
- a aprovação nas Câmaras Técnicas, deste Conselho, de Instrumentos de Gestão – CT-IG, em 12/07/2023, e na Institucional e Legal – CT-IL, em 19/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o Plano de Aplicação Plurianual – PAP, para o período de 2024 a 2026, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul – CBH-MPS no valor de **R\$ 12.478.767,88** (doze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) com recursos da subconta FUNDRHI da respectiva região, para as seguintes agendas:

- I - R\$ 3.752.967,77 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) para: **Gestão de Recursos Hídricos**;
- II - R\$ 818.752,16 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para: **Recursos Hídricos – Quali-Quantitativo**;
- III - R\$ 3.715.006,32 (três milhões, setecentos e quinze mil, seis reais e trinta e dois centavos) para: **Saneamento Urbano e Rural**;
- IV - R\$ 1.701.815,65 (um milhão, setecentos e um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) para: **Infraestrutura Verde**;
- V - R\$ 867.708,85 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) para: **Produção de Conhecimento**;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – Seas
Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Rio De Janeiro – Cerhi-RJ

VI - R\$ 1.622.517,13 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e dezessete reais e treze centavos) para: **Comunicação e Educação Ambiental**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2023.

Mayná Coutinho Morais

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Ana Asti

Secretária-executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Publicada no Diário Oficial de 22/08/2023, pág. 33.